



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº 2505, DE 27 DE MAIO DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade instituída sob a denominação "**PROJETO RESGATANDO VIDAS**", com sede neste município, à Rua Adelaide Pedrosa Vale, 60, Honório Bicalho, Nova Lima, MG.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública da entidade referenciada no artigo supracitado sujeitar-se-á aos termos contidos na legislação regulamentadora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 27 de maio de 2015.


Cássio Magnani Júnior
Prefeito Municipal

16:01 02/06/2015 002358 Câmara Municipal de Nova Lima

/EJ